

PARECER 1132/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 566/1999

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa denominar Praça Masuichi Omi o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Dom Antonio Galvão, Vigário Albernaz e pela Avenida Prof. Abraão de Moraes, no Distrito da Saúde. Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10.10.00

Faria Lima - Presidente

Ítalo Cardoso - Relator

Dalton Silvano

Dito Salim

Miguel Colasuonno